



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

---

**PROCESSO: 32668/2018-5 (PROCESSO ELETRÔNICO Nº 100168/17)**  
**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO**  
**MUNICÍPIO: FORTALEZA**  
**EXERCÍCIO: 2016**  
**RESPONSÁVEL: ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA**  
**SESSÃO DE JULGAMENTO: 22-03 A 26-03-2021 – PLENO VIRTUAL**  
**PARECER PRÉVIO N.º 00060/2021**

**EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EXERCÍCIO DE 2016. PARECER MINISTERIAL PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. DECISÃO DO PLENO PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÕES.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão virtual ordinária, dando cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71, da Constituição Federal combinado com o artigo 78, inciso I e Emenda Constitucional nº 92/2017 da Carta Estadual e consoante o referido pelo art.1º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.160/93, apreciou a presente **Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de FORTALEZA, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**, e, ao examinar e discutir a matéria, acolheu o Relatório e o Voto do Conselheiro Relator, por unanimidade dos votos, pela emissão de Parecer Prévio pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das Contas de Governo ora examinadas, nos termos do art.116 do Regimento Interno do extinto TCM/CE, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal.

\*Declarou impedimento o Procurador-Geral de Contas Júlio César Rola Saraiva.

\*Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Rholden Queiroz, Edilberto Pontes, Ernesto Saboia e as Conselheira Soraia Victor e Patrícia Saboya.

Sejam notificados o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal.

Sala de Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de março de 2021.

Conselheiro Valdomiro Távora  
**PRESIDENTE**

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
**RELATOR**

José Aécio Vasconcelos Filho  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE-CE**